



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1569/2012, de 28 de dezembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.005246/2012-43, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação e Informática;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores docentes **Vinícius Samuel Valério de Souza** e **Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda**, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Licenciatura em Computação e Informática.

Art. 2º. O Mandato do Coordenador e Vice-Coordenador será de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.


Jose de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

28 / 12 / 12


Sarah Raquel C. de Oliveira Almeida
Assistente da Reitoria
Mat. SIAPE 1637592